



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**PORTARIA N.º 121/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019**

**REENQUADRA O SERVIDOR MIKAELPERONDI CAGNINI NO CARGO EM COMISSÃO DE DIRIGENTE DE NÚCLEO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Reenquadrado o Servidor **MIKAEL PERONDI CAGNINI** no Cargo de Dirigente de Núcleo, junto a Secretaria Municipal de Obras a contar de 01 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** - O Servidor ora nomeado na forma desta Portaria, perceberá como remuneração um Padrão CC04-A, previsto no Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
CACIQUE DOBLE/RS, AOS 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Adm. 2017/2020

**EDIVAN FORTUNA,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Josimar Navarini,**  
Secretário da Administração.



**Cacique Doble**  
*Crescendo com você*  
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS  
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br

[www.caciquedoblers.com.br](http://www.caciquedoblers.com.br)